

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

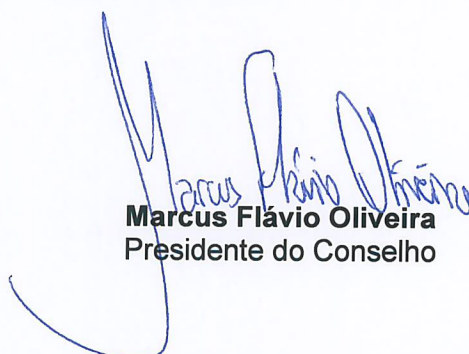
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Marcus Flávio Oliveira - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Roger da Silva Pêgas, Giovanni de Sousa Papini e Raphael Vianna de Menezes. **1. Abertura da reunião e considerações iniciais do Presidente do Colegiado.** O Presidente do Colegiado, Senhor Marcus Flávio Oliveira cumprimentou a todos e em seguida deu início aos trabalhos. **2. Decisão Administrativa:** o Presidente do Colegiado deu ciência aos demais membros do Ofício nº 415/2018, através do qual a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, acionista minoritária, encaminha a documentação da indicação do Senhor Antonio Sávio Lins Mendes para Membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas minoritários, de conformidade com o inciso V do artigo 40 do Estatuto Social da CEAGESP. Ressaltou que a referida indicação foi aprovada pelo Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, conforme Ata Sumária nº 11 da reunião realizada em 28 de outubro de 2018. **Deliberação:** Com base na documentação recebida, bem como no Parecer emitido pelo Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, o Colegiado deliberou nomear, nos termos dos Artigos 18 da Lei 13.303/2016 e Artigo 150 da Lei 6.404/1976, como membro do Conselho de Administração da CEAGESP, representando a acionista CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, o Senhor **Antonio Sávio Lins Mendes**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 2.094.764 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 421.613.714-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQSW 101 Bloco D, apartamento 301, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos, complementar até a data da realização da AGO de 2019 e com a remuneração e condições estabelecidas na Assembleia



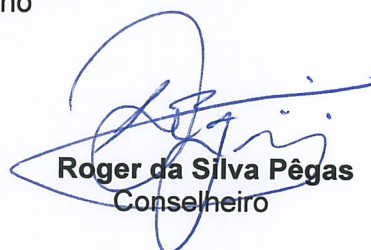
Geral de Acionistas realizada em 27 de abril de 2018. O Conselheiro nomeado deverá atender as exigências dos artigos 145 e 146, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. A investidura no respectivo cargo do Conselho de Administração da CEAGESP, mediante assinatura do Termo de Posse, deverá atender ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/1976. A posse do Conselheiro fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na Sede da Companhia e à assinatura do termo de posse. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 30 de outubro de 2018.



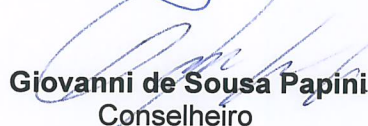
Marcus Flávio Oliveira
Presidente do Conselho



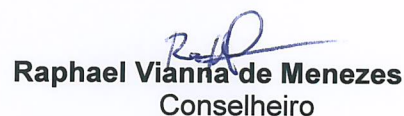
Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro



Raphael Vianna de Menezes
Conselheiro



Rodolpho Braz de Aquino Filho
Secretário da reunião